



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 255/2020 - Retificado

Processo nº. 111/2020

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº187/2021 - Data: de 01
de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Osmarina de Jesus Barbosa**.

Retifica-se o presente Ato de Concessão:

Onde lê-se:

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 31, complementado pelo Inciso II, alínea "a", do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, Regra Permanente Art.40 – Aposentadoria por Idade (Art.40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, b da CF), o valor do provento proporcional inicial é de **R\$ 2.513,61 (dois mil quinhentos reais e sessenta e um centavos)**, com efeitos a partir de 16/06/2020.

Leia-se:

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 31, complementado pelo Inciso II, alínea "a", do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, Regra Permanente Art.40 – Aposentadoria por Idade (Art.40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, b da CF), o valor do provento proporcional inicial é de **R\$ 2.446,72 (dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois reais)**, com efeitos a partir de 16/06/2020.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Fazenda Rio Grande, 31 de agosto de 2021.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018